



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1861, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O vencimento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) fica prorrogado para o dia 15 de março de 1989.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1989.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal - de Pompéia, em 20 de fevereiro de 1989.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO